

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 066/2023**

**Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação: 320130820230012 – GND3, Unidade Beneficiária: Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho referente à Programação: 320130820230012 – Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Casa de Menores de Campinas – Montanha da Esperança. O valor da Emenda é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com materiais de custeio objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Período de execução: fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de setembro de 2023.

*Edelaid Barroso Salles*

**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 11 de outubro de 2023

PPM2C74	256250	RC00005872	29/03/2023	745-5/00	130,16
MRP2060	256250	RC00008630	16/04/2023	746-3/00	195,23
ODK7F71	256250	RC00019925	24/06/2023	745-5/00	130,16
SHT8I44	256250	RC00020651	30/06/2023	745-5/00	130,16
LUV0188	256250	RC00005182	20/03/2023	745-5/00	130,16
MRX0E06	256250	RC00009465	23/04/2023	746-3/00	195,23
OQY7C19	256250	RC00008935	18/04/2023	605-0/03	293,47
GLA3166	256250	RC00014126	20/05/2023	605-0/03	293,47
RBF2H54	256250	RC00002172	11/03/2023	745-5/00	130,16
MQA4758	256250	RC00017867	11/06/2023	745-5/00	130,16
KED9497	256250	CR00043085	12/01/2023	545-2/02	195,23
PZE1885	256250	RC00014240	20/05/2023	745-5/00	130,16
PWD4B35	256250	RC00005417	25/03/2023	605-0/03	293,47
OCX0J36	256250	RC00018333	14/06/2023	745-5/00	130,16
DNZ7E30	256250	RC00018591	16/06/2023	745-5/00	130,16
RQO1J92	256250	RC00005045	18/03/2023	605-0/03	293,47
RFP7B16	256250	RC00005043	18/03/2023	745-5/00	130,16
MTT8805	256250	BC00054591	15/01/2023	554-1/01	195,23
MSZ2486	256250	CR00045102	09/01/2023	554-1/04	195,23

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social

**CONSELHOS MUNICIPAIS****\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 064/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação: 320130820230011 – GND3, Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho do Projeto “VIVER SEM FOME”, referente à Programação: 320130820230011– Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes. O valor da Emenda é de R\$: 100.000,00 (cento mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de alimentos, proteínas e a contratação de Assistente Social para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para setenta e duas crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, contribuir com o combate à fome, segurança alimentar e nutricional de cerca de 300 pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 065/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação: 320130820230010 – GND3, Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho referente à Programação: 320130820230010 – Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down. O valor da Emenda é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas para pessoas com deficiência visando seu pleno desenvolvimento físico e motor, através da realização de despesas com Recursos Humanos, compra de materiais de consumo e serviços de terceiros. Período de execução: dezembro de 2023 a novembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 066/2023**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação: 320130820230012 – GND3, Unidade Beneficiária: Casa dos Menores de Campinas -

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Montanha da Esperança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho referente à Programação: 320130820230012 - Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Casa de Menores de Campinas - Montanha da Esperança. O valor da Emenda é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com materiais de custeio objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Período de execução: fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Valor total da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 303 autistas e seus responsáveis. Período de execução: novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 067/2023**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Convênio 822613/2015 apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica - SEMAS através da proposta nº 046619/2015 celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do termo de convênio 822613/2015 firmado entre a União por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Cariacica através da proposta 046619/2015, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da União e contrapartida de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do município, cumprindo-se o objeto estabelecido, ou seja, a estruturação da rede de serviço de Proteção Social Especial - Aquisição de bens;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 068/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a

**\*RESOLUÇÃO Nº 069/2023 - COMASC**

Altera a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES quanto aos Serviços Socioassistenciais executados.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES quanto aos Serviços Socioassistenciais executados. A entidade que fora inscrita no COMASC como entidade executora do Serviço de Defesa e Garantia de Direitos e Atendimento na Proteção Social Básica passa a desenvolver também o Serviço de Habilitação e Reabilitação.

Parágrafo único - A entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES permanece inscrita neste Conselho, sob número 107, desde 27 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2023.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 070/2023**